Aditamento 022/2023
Prorrogação do contrato 001/2023
HOMENAGEART
Placas Comemorativas e de Homenagens

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, E COMO CONTRATADA, HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA., PARA A *PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2023 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS E DE HOMENAGENS*.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, brasileiro, administrador, viúvo, portador da cédula da identidade, RG, n° , , inscrito no CPF sob nº , residente e domiciliado na nº , , Município e Comarca , Estado de , CEP ;

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento 022/2023
Prorrogação do contrato 001/2023
HOMENAGEART
Placas Comemorativas e de Homenagens

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.395/0001-33 e portadora da inscrição estadual nº 06.299.966.1.00-70, situada na Rua Tomaz Jefferson, nº 656, Bairro de Jardim Industrial, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32215-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada pelo seu sócio-administrador, o **Sr. DAVI CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº , e inscrito no CPF/MF sob nº , domiciliado na , nº , , Bairro , , Estado , CEP têm entre si justo e acertado, o qual mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do contrato nº 001/2023 de contratação de empresa especializada em confecção de placas comemorativas e de homenagens para a Câmara Municipal de Suzano.

1.2. A presente avença tem por fundamentação legal o disposto no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico, nº 110/2023/PGL de 25 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo contratual possui duração de 06 (seis) meses, vigendo de 25 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

2.2. Na hipótese de esgotamento dos créditos orçamentários antes da data de término da vigência, conforme assinalada no parágrafo anterior, este instrumento estará automática e cabalmente encerrado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Ao presente instrumento contratual atribui-se o valor estimado global de, até, **R$ 3.540,00** (*três mil e quinhentos e quarenta reais*), valor este referente aos créditos orçamentários remanescentes da primitiva avença.

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste contrato, inclusive, as decorrentes de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

4.2. A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços se em desacordo com este contrato.

4.3. As demais cláusulas e disposições constantes da primitiva avença n° 001/2023, celebrada em 24 de janeiro de 2023, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

5.2. E assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 2 (*duas*) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (*duas*) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 25 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO **Ver. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** Presidente	HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA. **Sr. DAVI CARLOS PEREIRA** Sócio-Administrador

Testemunhas:

Assinatura: _____	Assinatura: _____
Nome: ***Yurika Haraki*** RG: CPF/MF:	Nome: ***Rodrigo Pires Della Nina*** RG: CPF/MF:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA.**
CNPJ DA CONTRATADA: **07.695.395/0001-33** *ADITAMENTO Nº:* **022/2023** (ref. Contrato nº 001/2023)

OBJETO: ***CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS E DE HOMENAGENS***.
VIGÊNCIA: de **25/07/2023** a **25/01/2024** (ou até o término dos créditos orçamentários).
VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R$ 3.540,00** (*três mil e quinhentos e quarenta reais*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCE/SP.
c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCE/SP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 25 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO**:

Nome: **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**	
Cargo/Função: **VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal: joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br	
Fone(s):	

Assinatura:_____

Pela **CONTRATADA**:

Nome: **DAVI CARLOS PEREIRA**	Fone(s):
Cargo/Função: **SÓCIO-ADMINISTRADOR**	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: administrativo@homenageart.com.br	
E-mail pessoal:	

Assinatura:_____

Suzano, 25 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **DANIELLE ITIMURA**	CPF.:	Fone(s):
Cargo/Função: **CHEFE DE EQUIPE DO CERIMONIAL**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: danielle@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.:	

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO À REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: **ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA**	
Cargo/Função: **DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**	
CPF.:	RG.:
End. Funcional: **Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225**	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal:	
Fone(s): (11) **4744-8001**	

*** *** ***

Suzano, 25 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO T.C.E.S.P.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**
CONTRATADA: **HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA.**
CNPJ DA CONTRATADA: **07.695.395/0001-33** *ADITAMENTO Nº:* **022/2023** (ref. Contrato nº 001/2023)

OBJETO: ***CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS E DE HOMENAGENS***.
VIGÊNCIA: de **25/07/2023** a **25/01/2024** (ou até o término dos créditos orçamentários).
VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R$ 3.540,00** (*três mil e quinhentos e quarenta reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 25 de julho de 2023.

Ver. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)
presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

*** *** ***

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento 022/2023
Prorrogação do contrato 001/2023
HOMENAGEART
Placas Comemorativas e de Homenagens

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL